



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 023/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 024/2024– SEMADI	1
PORTARIA Nº 025/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 026/2024– SEMADI	2
PORTARIA Nº 027/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 023/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor, Francisco de Assis Alves Cabral, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor , **Francisco de Assis Alves Cabral** ACS, matrícula 0651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 29 de Fevereiro a 29 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 27 de Fevereiro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 024/2024– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, ARIOSVALDO ARAÚJO SILVA LIMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 0395/2024, formulado pelo servidor, **Ariosvaldo Araújo Silva Lima**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Ariosvaldo Araújo Silva Lima** Matrícula 815-1 , Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente , no período de **01/03/2024 a 01/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de Fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b501f9dd845670d011ca4e4b92fbbdcadde63b79

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

Morros/MA, 27 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 025/2024 – SEMADI**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA NATÁLIA FERNANDA SILVA COELHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, (Sem Remuneração) prevista no artigo nos art. 151, III, “b”, e art. 183 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 01 (um) ano, a servidora NATÁLIA FERNANDA SILVA COELHO**, mat. nº 849-1, com o cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação do requerimento do servidor nº 0397/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de Fevereiro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 026/2024 – SEMADI**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, CELSO SOUSA DA SILVA .**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 0396/2024, formulado pelo servidor, **Celso Sousa da Silva** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Celso Sousa da Silva** Matrícula 860-1 , Agente de endemias lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/03/2024 a 01/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 027/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor, **Moisés Ferreira Silva**, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor , **Moisés Ferreira Silva** ,Monitor, matrícula 382-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 27 de Fevereiro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b501f9dd845670d011ca4e4b92fbbdcadde63b79

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/02/2024 16:35:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b501f9dd845670d011ca4e4b92fbbdcadde63b79

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

